

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.546/2011**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, no Centro
Estadual Interescolar Áttila de Almeida Miranda.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.871/2011 (Processo CEE nº. 340/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-12-2010 e
validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, no Centro Estadual Interescolar Áttila de Almeida
Miranda, situado na Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº. 90, Bairro Vila Rica, município
de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010,
visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos
concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação